



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº 106/2016

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 041/2015 DE 10/12/2015.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2016, abertura crédito suplementar por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO no valor de **R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais)** para inclusão nos seguintes programas:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 – DIRETORIA DE SECRETARIA

04.122.0004.2.007.000 – Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 21.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livres) – Despesa: 22

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de **R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais)** por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO nas seguintes fontes de recurso:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 – DIRETORIA DE SECRETARIA

04.122.0004.2.007.000 – Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições.....R\$ 4.000,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.500,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.500,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livres) – Despesa: 17, 20, 21

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.01 – DIRETORIA DE SECRETARIA

04.123.0004.2.010.000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livres) – Despesa: 31

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.02 – DIVISÃO DE CONTABILIDADE

04.123.0005.2.011.000 – Manutenção da Divisão de Contabilidade

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livres) – Despesa: 35

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMERCIO E TRABALHO

10.03 – DIVISÃO DE TRABALHO

11.334.0017.2.068.000 – Manutenção de Programas de Incentivo ao Trabalhador

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livres) – Despesa: 359

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE , TURISMO E LAZER

12.03 – DIVISÃO DE TURISMO E LAZER

27.812.0030.2.072.000 – Manutenção da Divisão de Turismo e Lazer

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livres) – Despesa: 374



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos vinte sete dias do mês de setembro de 2016.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal